

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10 | NIRE nº 31.300.036.162

### **FATO RELEVANTE**

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (“Banco” ou “Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Banco Central do Brasil (“BACEN”), no âmbito do processo relativo ao pedido de homologação do aumento do capital social do Banco dentro do limite do capital autorizado, mediante subscrição privada de ações, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de agosto de 2017 (“Homologação” e “Aumento de Capital”, respectivamente), expediu, em 15 de maio de 2018, o Ofício nº 8366/2018-BCB/Deorf/GTBHO (“Ofício”), por meio do qual, dentre outros assuntos:

- (i) indeferiu o Aumento de Capital e respectiva reforma estatutária alterando o capital social da Companhia; e
- (ii) informou o prazo de dez dias contados a partir do recebimento do Ofício para interposição de recurso contra à decisão do BACEN, nos termos do caput do artigo 59 da Lei nº 9.784, de 1999.

De acordo com o Ofício, o indeferimento do Aumento de Capital fundamentou-se na não apresentação de documentos e informações complementares com vistas à comprovação do cumprimento de determinadas formalidades exigidas pelo BACEN.

A Companhia ressalta que, conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 07 de agosto de 2017, 19 de setembro de 2017, 02 de outubro de 2017, 19 de outubro de 2017 e 1 de novembro de 2017, o Aumento de Capital foi aprovado sob condição suspensiva da Homologação pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

A Companhia informa, ainda, que está avaliando a possibilidade de interpor o recurso contra a decisão do BACEN no prazo referido no item (ii) acima e manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos assuntos objeto deste fato relevante.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2018.

**LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE ARAÚJO**  
Diretor de Relações com Investidores